



1 ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE
2 DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Ao primeiro dia do mês de
3 março de dois mil e dezenove, às treze horas e dez minutos, na Sala da Congregação da
4 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em terceira convocação,
5 reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP,
6 sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, com a
7 presença do Chefe do Departamento de Direito Público, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira,
8 Representante Discente de Graduação Suplente, Ac. João Pedro Azevedo Fazoli e
9 Representante dos Servidores Não Docentes, Sr. Edvaldo da Silva Campos. Presente, também, a
10 Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a
11 reunião. Justificaram ausência antecipadamente a Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de
12 Souza Ribeiro, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e Representante Discente de Graduação, René
13 Cesário de Camargo. Havendo número legal, a **Senhora Diretora** agradece a presença de todos
14 e declara abertos os trabalhos da 53ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da
15 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. I. EXPEDIENTE. 1. **Discussão e votação.** 1.1 **Ata da 51ª**
16 **Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 23/11/2018.** 1.2 **Ata da 52ª**
17 **Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 07/12/2018.** Colocadas em
18 discussão e votação, as Atas da 51ª e 52ª Sessões Ordinárias do Conselho Técnico
19 Administrativo, realizadas em 23/11/2018 e 07/12/2018, respectivamente, e não havendo
20 manifestações contrárias, as Atas são aprovadas por unanimidade (três membros). 2.
21 **Comunicações da Diretoria.** Senhora Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano. A
22 Senhora Diretora comunica: 1) A Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro, não
23 comparecerá à reunião, pois sofreu uma cirurgia e está em licença-médica. 2) A Faculdade de
24 Direito de Ribeirão Preto (FDRP) recebeu o Selo de Qualidade OAB Recomenda. É o segundo
25 Selo de Qualidade que esta Unidade recebe. O superintendente de Relações Institucionais da
26 USP, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, representou o Magnífico Reitor Vahan Agopyan na
27 cerimônia de entrega do selo, realizada no dia 30/01/2019, na sede da OAB em Brasília. 3) A
28 USP está entre as 50 melhores do mundo em nove cursos. A avaliação é do *ranking* britânico
29 *QS World University by Subject*, divulgado pela consultoria *Quacquarelli Symonds*. (Divulgado
30 no Jornal da USP em 26/02/2019). 4) Semana de Recepção aos Calouros 2019, realizada de 18
31 a 22/02/2019, na FDRP/USP. A **Senhora Diretora** comenta que o evento foi excelente. Faz um
32 agradecimento especial ao Professor Associado desta Casa Alessandro Hirata que chefiou,
33 dirigiu e guiou os trabalhos realizados ao longo dessa Semana de Recepção dos Calouros. Faz as
34 congratulações ao Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez pela condução do júri
35 simulado, de forma impecável, na Semana de Recepção aos Calouros, e que foi um verdadeiro
36 sucesso. 5) FDRP lidera aprovações no XXVI Exame da OAB. 6) FDRP recebe cinco estrelas em
37 avaliação do Guia do Estudante 2018. 7) Desenvolve Cidades, realizado em 15/02/2019, na



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO**

38 FDRP/USP, um evento de extensão que coloca a Faculdade e o Corpo Docente à disposição de
39 toda a comunidade da região, no sentido de aproveitarem os ensinamentos jurídicos. Tiveram
40 a presença do Prefeito Duarte Nogueira. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira fala que o
41 Desenvolve Cidades tem como objetivo o lançamento de um selo, feito sob a organização da
42 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. O Desenvolve Cidades pretende realizar diálogos e
43 debates constantes com a Administração Pública Municipal e Estadual, com o objetivo de
44 melhorar a gestão pública e a contribuição que o Direito pode dar aos administradores públicos
45 no dia a dia de suas atividades. Por isso a Faculdade de Direito tem a vanguarda dessa
46 construção na região de Ribeirão Preto. Homenageia a Senhora Diretora pela Presidência.
47 Neste momento, às 13h20min, adentra o local o Representante Discente de Graduação
48 Suplente, Ac. João Pedro Azevedo Fazoli. 8) Portaria Interna FDRP Nº 002-2019, de 29/01/2019,
49 dispôs sobre a eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à
50 Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da
51 FDRP/USP. Não houve inscrição para eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação
52 nos referidos colegiados. Terão essa lacuna dos representantes em 2019. 9) Divulgação do
53 Calendário de Atividades do 1º semestre de 2019 da FDRP em 24/01/2019. O calendário fica
54 disponível no link: <http://www.direitorp.usp.br/graduacao/alunos/calendarios-de-atividades/>.
55 10) Portaria Interna FDRP Nº 001-2019, de 22/01/2019, dispôs sobre a homologação do
56 resultado da eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Congregação,
57 Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP. 11)
58 Cerimônia de Outorga de Grau da Turma VII de Bacharéis em Direito realizada em 19/12/2018,
59 às 17h, no Auditório Prof. Luciano Camargo Penteado FDRP/USP. 12) Portaria Interna
60 D.FDRP/USP 030-2018, de 12/12/2018, instituiu o Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da
61 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP. De forma pioneira a Faculdade de Direito lança
62 uma composição especificamente dedicada não só ao estudo como, também, ao atendimento
63 desses casos de saúde mental e bem estar. 13) Portaria Interna FDRP/USP 031-2018, de
64 12/12/2018, designou os membros do Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da Faculdade
65 de Direito de Ribeirão Preto/USP. 14) Portaria Interna FDRP/USP 032-2018, de 12/12/2018,
66 dispôs sobre a designação de membros para a Comissão de Estágios (CEst) da Faculdade de
67 Direito de Ribeirão Preto/USP. A Senhora Diretora diz que essa Diretoria aguarda que a
68 Comissão de Estágios seja parceira, analise e estude os casos de solicitação de estágio por
69 parte dos diferentes escritórios. Gostaria muito de que essa Comissão de Estágios, sem
70 qualquer crítica às Comissões já nomeadas e cujos mandatos já se exauriram, tivesse uma
71 participação mais ativa. 3. Palavra aos Senhores Membros. Não houve. II. ORDEM DO DIA.
72 REFERENDAR. 1. Convênio FADEP. 1.1. Processo 2018.1.44.89.9 – Faculdade de Direito de
73 Ribeirão Preto. Celebração de convênio entre a FDRP e FADEP, visando à colaboração no
74 gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do Curso de Especialização em

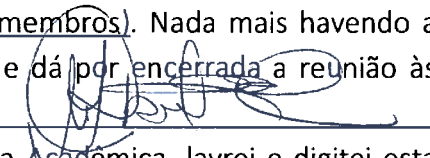


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

75 Direito Municipal – Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais, apresentada
76 pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Coordenador) e Prof. Dr. Raul
77 Miguel Freitas de Oliveira (Vice-Coordenador). Aprovação *ad referendum* do Conselho do
78 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, em 27/04/2018, fls. 113, com base
79 no parecer do Prof. Dr. Sergio Nojiri, referendada em 05/06/2018, fls. 117. Aprovação *ad*
80 *referendum* da minuta do convênio, em 07/11/2018, fls. 177-verso. Aprovação do Conselho do
81 Departamento de Direito Público, em 25/05/2018, fls. 116, com base no parecer da Profa. Dra.
82 Eliana Franco Neme. Aprovação *ad referendum* da Comissão de Cultura e Extensão
83 Universitária, em 12/12/2018, fls. 178. Aprovação *ad referendum* do Conselho Técnico
84 Administrativo, em 18/12/2018, fls. 179. Colocado em discussão e votação o despacho da
85 Senhora Diretora que aprovou a minuta do convênio entre a Faculdade de Direito de Ribeirão
86 Preto/USP e a Fundação para Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito - FADEP,
87 para oferecimento do Curso de Especialização em Direito Municipal – Ética e Eficiência na
88 Efetivação dos Direitos Fundamentais, proposta pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos
89 Santos Coelho (Coordenador) e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira (Vice-Coordenador), o
90 despacho foi referendado por unanimidade (quatro membros). 2. **Processo Seletivo. 2.1.**
91 **Processo 2018.1.330.89.1 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Programa para abertura de
92 Processo Seletivo para contratação de um docente por tempo determinado, Professor
93 Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao
94 Departamento de Direito Público, área de Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional,
95 tendo em vista o término do contrato do Prof. Dr. Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis
96 (cargo nº 1245600) em 17/07/2018. Autorização pela Comissão de Claros Docentes em
97 06/12/2018, fls. 08. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Público,
98 em 07/02/2019. Aprovado *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo em 08/02/2019.
99 Colocado em discussão e votação o despacho da Senhora Vice-Diretora que aprovou a abertura
100 do processo seletivo para contratação de um docente por tempo determinado, Professor
101 Contatado III, na área de Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional, junto ao
102 Departamento de Direito Público, o despacho foi referendado por unanimidade (quatro
103 membros). APROVAR. 3. **Convênio Acadêmico Nacional. 3.1. Processo 2018.1.548.89.7 –**
104 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Convênio Acadêmico Nacional entre a Faculdade de
105 Direito de Ribeirão Preto e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), fls. 6-8, fruto
106 de contatos acadêmicos do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e visa o
107 intercâmbio acadêmico nacional de discentes e docentes, fls. 5. Aprovação *ad referendum* da
108 Comissão de Relações Internacionais, em 04/10/2018, fls. 9. Declaração da Diretora da
109 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, em
110 12/12/2018, afirmando estar de acordo com a celebração do convênio, fls.7. Parecer do relator
111 pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, opinando



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

112 favoravelmente à celebração do convênio, fls.15. Colocado em discussão e votação o parecer
113 do relator Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à celebração do Convênio Acadêmico
114 Nacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a Universidade do Estado de Mato
115 Grosso (UNEMAT), o parecer é aprovado por unanimidade (quatro membros). 4.
116 **RECRENCIAMENTO CERT PARA ATIVIDADES SIMULTÂNEAS. 4.1. PROCESSO 2010.1.277.89.6 –**
117 **Thiago Marrara de Matos.** Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes
118 de Trabalho - CERT para realização de atividades simultâneas, apresentada pelo interessado,
119 fls. 123-146 verso. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5001783167154079>. Aprovação do
120 Conselho do Departamento de Direito Público, em 13/12/2018, fls. 148, com base no parecer
121 do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira. Parecer da relatora pelo Conselho Técnico
122 Administrativo, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação do
123 pedido de credenciamento, apresentado pelo interessado, fls. 152. Colocado em discussão e
124 votação o parecer da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à
125 aprovação do pedido de credenciamento para atividades simultâneas apresentado pelo
126 interessado, o parecer é aprovado por unanimidade (quatro membros). 5. **RELATÓRIO DE**
127 **AFASTAMENTO. 5.1. PROCESSO 2016.5.478.89.4 – Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez.** Relatório
128 de afastamento, sem prejuízo de vencimentos, apresentado pelo interessado, referente ao
129 período de 20/11/2016 a 20/02/2017, para ministrar aulas como Professor Visitante do
130 Programa de Doutorado *na Universidad de Valladolid*, fls. 157-176. Aprovação do Conselho do
131 Departamento de Direito Público, em 13/12/2018, fls.179, com base no parecer do Prof. Dr.
132 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Parecer do relator pelo Conselho Técnico
133 Administrativo, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, opinando favoravelmente pela aprovação do
134 relatório apresentado pelo interessado, fls. 181. Colocado em discussão e votação o parecer do
135 relator Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à aprovação do relatório de afastamento
136 apresentado pelo interessado, referente ao período de 20/11/2016 a 20/02/2017, para
137 ministrar aulas como Professor Visitante do Programa de Doutorado na Universidad de
138 Valladolid, o parecer é aprovado por unanimidade (quatro membros). Nada mais havendo a
139 tratar, a **Senhora Presidente** agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às
140 treze horas e trinta minutos. Do que, para constar, eu, 
141 Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta
142 Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida
143 e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, primeiro de março de dois mil e dezenove.